



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 08 /2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará torna público o edital interno de seleção de estudante para concorrer a bolsa do programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esse Edital trata das regras de seleção interna de estudante para concorrer ao programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, com base no **Edital PDSE/PROPESP 26/2024 (em anexo) no âmbito do PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR | PDSE CAPES EDITAL 26/2024**. A seleção será feita por uma comissão designada pela Portaria 01/2024 – Coordenação do PPGED.

1. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos durante o processo seletivo:
 - I- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
 - II- Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
 - III- Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
 - IV- Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto **de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese**;
 - V- Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
 - VI- ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
 - VII- Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponíveis nos Anexo II e Anexo III do **Edital PDSE/CAPES**, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível

- de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do **Edital PDSE/CAPES**;
- VIII- Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID);
- IX- Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
- X- Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
- XI- Não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas, exclusivamente, pelo e-mail: psdseppged@gmail.com, do dia 12 de novembro de 2024 ao dia 03 de janeiro de 2025, com o assunto "**SELEÇÃO INTERNA PDSE**";

Os critérios para as inscrições estão detalhados no **Edital PDSE/PROPESP 26/2024**.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO INTERNO

4.1. O Resultado será publicado no dia 20 de janeiro de 2025.

4. DO CRONOGRAMA

5.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Datas
Publicação do Edital	07/11/2024
Divulgação do Edital	07 a 11/11/2024
Inscrição	12/11/2024 a 03/01/2025
Avaliação dos candidatos inscritos	06 a 10/01/2025
Publicação do Resultado	13/01/2025
Interposição de recurso ao resultado	14 e 15/01/2025
Resultado após interposição de recurso	20/01/2025
Encaminhamento à PROPESP do nome do/a estudante selecionado	23/01/2025

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Os casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação do PPGED para análise e decisão final.



Prof. Dr. Waldir Ferreira de Abreu
Coordenador do PPGED
Portaria n.º 4626/2023 – GR

Belém/PA 07 de novembro de 2024.